CONT. INTERNO – (285-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que crie o Programa Praia Acessível, garantindo o banho de mar assistido das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Praia Acessível, já implantado em outras cidades, conta com cadeiras anfíbias que não afundam na areia e são flutuantes. A altura permite ainda que a pessoa que a utiliza, sinta a água do mar. Profissionais da Prefeitura ficam em uma tenda instalada no local auxiliando e orientando, para que todos tenham um lazer seguro, portanto, deve ser implantado em nossa cidade.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 06 de dezembro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES